



ATA DA 08ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO EM SUA SEDE PRÓPRIA, PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.

Às dezenove horas do dia vinte e cinco de outubro de 2022, na Câmara dos Vereadores de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a 08ª Sessão Plenária Ordinária do segundo Período Legislativo do corrente ano, da Câmara dos Vereadores de São João de Meriti. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente convida aos Vereadores que registrem suas presenças. Presentes os Vereadores: **Jefferson Martin – Marcos Eurico Dias Neves - Allan Charles Ponciano da Cruz – Rogério Mendes Paes – João Carlos de Moraes Rocha – Jorge Luiz Lima Florêncio – Rodrigo Rodrigues da Silva – Sebastião Aria da Silva - Júlio Ricardo dos Santos Henriques - Renato Jorge Pimenta de Menezes – Cleber dos Santos Salazar – Letícia Alves Pereira Entrago – Carlos Augusto Beça Moutinho – Eduardo dos Santos Abreu – Paulo Roberto de Oliveira Fernandes - Amilton Machado Domingues e Giovani Leite de Abreu Junior.** Havendo número legal e regimental o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite o Sr. Presidente pede que o primeiro Secretário faça a leitura da ata da sessão anterior. Após lida a mesma foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a fazer a leitura do expediente. **É LIDO:** Processo nº 696/2022 de 21/10/2022 Indicação de Pavimentação em Diversas Ruas e da Outras Providências. Autor Vereador Dudu Padrinho. Projeto de Lei nº 187/2022 de 21/10/2022 Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Sistema de Saúde do Município de São João de Meriti e da Outras Providências. Autor Executivo Municipal. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 185/2022 de 14/10/2022 Estabelece Normas Para Concessão de Diárias e da Outras Providências. Autor Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 186/2022 de 14/10/2022 Dispõe Sobre a Preservação do Patrimônio Histórico Cultural, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagismo do Município e da Outras Providências. Autor Executivo Municipal. Os Projetos na Pauta de Votação Foram Aprovados Por Unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o Vereador Rogério Paes fala da sua alegria em saber que foi encaminhado a essa Casa de Lei o projeto de cargos e salários dos funcionários da Prefeitura Municipal de São João de Meriti. Afirma que essa sempre foi uma das suas bandeiras e que a muito vinha dialogando com seus pares e com o Prefeito Dr. João sobre essa matéria. Fala que inicialmente os funcionários da Secretaria de Saúde serão contemplados. E gradativamente todo o quadro da Prefeitura será contemplado com mais essa ação do Poder Executivo em parceria com o Poder Legislativo. Finalizando sua fala, afirma que os funcionários juntamente com a população Meritiense são os verdadeiros responsáveis pelo crescimento da Cidade e que o próximo passo do Prefeito Dr. João tem que ser a abertura do concurso público para diversas áreas da Prefeitura. Visando assim, atender as necessidades da máquina administrativa e de forma ainda mais profissional atender os anseios da sociedade.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

2

O Exmo. Sr. Presidente em Exercício Amilton Machado Domingues fala que a Câmara em parceria com o chefe do Executivo Municipal vai aprovar o Projeto de cargos e salários dos profissionais da saúde e de todo quadro de funcionários do Executivo Municipal. Parabeniza o Prefeito pelo fato de que mesmo após as eleições vem de forma incansável trabalhando e concluindo diversas obras que já estavam em andamento na Cidade.

Após não havendo mais nada para tratar, deu por encerrada a presente sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, _____; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora.

CONFERE:


JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES
1.º Secretário da Mesa Diretora

